

PORTARIA N.º 160, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 019/2017 e 020/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 29 de março de 2017, para participar do Curso sobre Gestão e Fiscalização de Obras Públicas, a ser ministrado pelo tribunal de Contas do Estado do Paraná, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Guilherme Rosinski	Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano	Obras, Viação e Urbanismo
Johnny arcos Wutzke	Colaborador Profissional III	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município